



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria N° 130/2026 de 17 de Março de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando n°48/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de 06 de Março de 2026.

RESOLVE:

**Art.1º** Fica CONVOCADA a servidora **ARENILDA APARECIDA FARIA**, RG N° \*\*\*\*\***098/PR**, CPF N° \*\*\*\*\***969**, sob o número de matrícula **57351**, para que retorne às suas atividades no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art.2º**- A Servidora deverá, no mesmo prazo, apresentar justificativa formal para as ausências registradas, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.

**Art.3º**- O não atendimento desta convocação implicará na adoção das medidas legais cabíveis, conforme previsto no estatuto do servidor Lei N° 276, de 28 de Dezembro de 2005.

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal